



Ata da 101ª (centésima primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, da sua 2ª (segunda) Sessão Legislativa Ordinária de sua 7ª (sétima) Legislatura. Às 14h10min (quatorze horas e dez minutos) do dia 29 (vinte e nove) do mês de dezembro de 2022, no Salão de Sessões da Câmara Municipal, situado na Praça Vicente de Paula, nº. 300, Bairro São Vicente, realizou-se nesta Cidade a 101ª (centésima primeira) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, com a finalidade de cumprir o seguinte: (a) - Chamada dos Senhores Vereadores; (b) - Pequeno Expediente; (c) - Ordem do Dia; (d) - Encerramento. Logo foi realizada a execução do Hino Nacional Brasileiro, e em seguida uma Oração Religiosa. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, Senhor Vagney Fernandes Ribeiro, para secretariar os trabalhos. Seguidamente, o 1º (Primeiro) Secretário da Mesa realizou a chamada dos Vereadores e, logo depois, foram colhidas às respectivas assinaturas, sendo constatada a presença de 09 (nove) Parlamentares em Plenário, cujos nomes em ordem alfabética seguem transcritos a seguir: – Alex Lopo de Oliveira; - Antônio de Araújo Santana; – Janael Alves de Oliveira Martins; – Leires Gonçalves de Oliveira; - Sebastião dos Santos Gonçalves de Araújo; - Ranulfo Carlos Rocha; – Ronaldo Veríssimo Almeida; - Valdeir Marcos de Almeida e Vagney Fernandes Ribeiro. Observado a existência de “*Quórum*” legal, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos com o seguinte pensamento: “EM NOME DE DEUS, HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, DECLARO ABERTA A SESSÃO”. Ato contínuo, todos os Senhores Vereadores presentes assim pronunciaram: “OBRIGADO DEUS SOBERANO”. Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberto o Pequeno Expediente e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora que realizou a leitura da Ata da 178ª (centésima septuagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, ocorrida no dia 19 (dezenove) de dezembro de 2022. Após leitura, o Senhor Presidente convidou os Vereadores que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara para a discussão e votação. Logo ocorreu a discussão, e em seguida a votação, ficando aprovada a Ata por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Não havendo mais nada a tratar no



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Pequeno Expediente, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e convidou novamente o Vereador Vagney Fernandes Ribeiro para fazer a leitura das proposições protocoladas, em tramitação e inclusas na Ordem do Dia, objeto da convocação. Logo, o 1º (primeiro) Secretário da Mesa realizou a leitura das seguintes proposições: - **DISCUSSÕES E VOTAÇÕES DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 630**, de 12 de dezembro de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Define a responsabilidade pela concessão e pagamento do benefício de Auxílio-Doença, Salário-Família, Salário-Maternidade e Auxílio-Reclusão, Altera Dispositivo da Lei Municipal nº. 163 de 30 de março de 2004”; acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, de **Saúde, Educação, Desporto e Assistência Social**: **Presidente**: Ranulfo Carlos Rocha, **Vice-Presidente**: Ronaldo Veríssimo de Almeida e **Relator**: Antônio de Araújo Santana, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 620**, de 29 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões de: **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha, e de **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas**: **Presidente**: Janael Alves de Oliveira, **Vice-Presidente**: Valdeir Marcos de Almeida e **Relator**: Vagney Fernandes Ribeiro; - **SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO AO PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01**, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais, acompanhado do Parecer e respectiva emenda única dos integrantes da Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha. Prosseguindo os trabalhos, o

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Senhor Presidente manifestou acerca do Projeto de Lei Municipal nº. 630, de 12 de dezembro de 2022, especialmente do pedido de urgência na tramitação, apresentado e discutido com os representantes do Executivo Municipal na Sessão Ordinária anterior. O Senhor Presidente manifestou ainda acerca do Regimento Interno que prevê a dispensa de exigências regimentais em virtude de interesse público relevante, como no referido caso e, reiterou que a matéria após receber os Pareceres das Comissões competentes foi inclusa na Ordem do Dia, com a publicação de costume a fim de dar início as discussões e votações das Proposições, atendendo a urgência/urgentíssima, com dispensa de tramitação regimental para votação de determinada matéria em 1ª e 2ª discussão e votação na mesma sessão (Artigo 115, V do Regimento Interno). Dando seguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente convidou os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para as discussões e votações do Projeto de Lei Municipal nº. 630, acompanhado dos Pareceres das comissões competentes. Logo, após a 1ª (primeira) discussão, ocorreu a 1ª (primeira) votação, recebendo 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, ocorreu a 2ª (segunda) discussão, e logo depois a 2ª (segunda) e última votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal nº. 630/2022, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Sequenciando, o Senhor Presidente convidou novamente os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a 2ª (segunda) discussão e votação do Projeto de Lei Municipal nº. 620, de 29 de agosto de 2022, de autoria do Executivo Municipal, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de São João das Missões para o Exercício Financeiro de 2023 e dá outras providências”, acompanhado dos pareceres dos integrantes das Comissões Competentes. Logo, ocorreu a 2ª (segunda) discussão e em seguida a 2ª (segunda) e última votação, ficando aprovado o Projeto de Lei Municipal nº. 620/2022, por 08 (oito) votos a favor e nenhum contra. Dando continuidade aos trabalhos na Ordem do Dia, o Senhor Presidente convidou mais uma vez os Senhores Vereadores, que compõem o Plenário, Órgão Soberano e Deliberativo da Câmara, para a 2ª (segunda) discussão e votação do **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 01**, de 08 de dezembro de 2022, de autoria dos integrantes da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões – Estado

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

de Minas Gerais, acompanhado do Parecer e Emenda Única de autoria dos integrantes da Comissão de **Constituição, Legislação, Justiça e Cidadania**: **Presidente**: Antônio de Araújo Santana, **Vice-Presidente**: Leires Gonçalves de Oliveira e **Relator**: Ranulfo Carlos Rocha. Logo, teve início a 2ª (segunda) e última discussão, momento em que os Senhores Vereadores apresentaram questionamentos acerca da exclusão do texto da proposição “as chamadas emendas impositivas”, descrita na Emenda Única. Durante a discussão, o Vereador Leires Gonçalves de Oliveira mencionou que discorda da exclusão das emendas impositivas, e que votará contra o Projeto. Sequenciando, após segunda e última discussão, ocorreu a 2ª (segunda) votação, ficando aprovada a Emenda à Lei Orgânica Municipal nº. 01, que “Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município de São João das Missões – Estado de Minas Gerais”, acompanhada da Emenda Única, por 07 (sete) votos a favor e 01 (um) voto contra, do Vereador Leires Gonçalves de Oliveira. Finalizando os trabalhos, o Senhor Presidente informou que conforme Edital de Convocação assinado pelos Senhores Vereadores, ficou designado nos termos regimentais, o dia 02/01/2023, a partir das 10h00min, a Eleição da Mesa Diretora para o Biênio 2023/2024. Nada mais havendo a tratar, e, como não há Grande Expediente em Sessão Extraordinária, o Senhor Presidente desejou um Feliz Ano Novo a todos e declarou encerrada a Sessão. Eu, Vagney Fernandes Ribeiro, 1º (primeiro) Secretário da Mesa Diretora, para constar, lavrei a presente Ata, que será lida, discutida, se for aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes. Sala de Sessões da Câmara Municipal de São João das Missões – MG, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de dezembro de 2022.

Praça Vicente de Paula, 300 São Vicente - CEP: 39.475 -000

Fone/Fax: (38) 3613-8248

Email: camara@saojoaodasmissoes.mg.gov.br

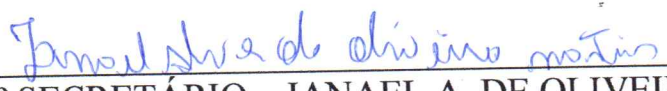


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DAS MISSÕES
CEP: 39.475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS


PRESIDENTE – SEBASTIÃO DOS SANTOS G. DE ARAÚJO


VICE-PRESIDENTE – ANTÔNIO DE ARAÚJO SANTANA


1º SECRETÁRIO – VAGNEY FERNADES RIBEIRO

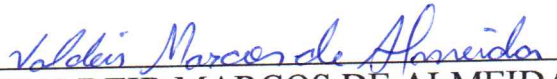

1º SECRETÁRIO – JANAEL A. DE OLIVEIRA MARTINS


VEREADOR – ALEX LOPO DE OLIVEIRA


VEREADOR – LEIRES GONÇALVES DE OLIVEIRA


VEREADOR – RANULFO CARLOS ROCHA


VEREADOR – RONALDO VERISSIMO ALMEIDA


VEREADOR – VALDEIR MARCOS DE ALMEIDA